

CORRESPONDENCIA

RELATIVA AOS SUCCESSOS DADOS EM PORTUGAL, E NO BRASIL, DE 1822—1823.

N.º I.—COPIA DA CARTA DO SR. FELISBERTO CALDEIRA AO
DESEMBARGADOR V. J. F. C. DA C. DIRIGIDA PARA SUA
MAGESTADE EM 18 DE SETEMBRO DE 1822, E QUE PELA
SUA AUZENCIA DA DITA ILHA FOI POR ELLE RECEBIDA EM
LISBOA NOS PRINCIPIOS DE JANEIRO SEGUNTE.

Hlm. Sr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa.—Meu
Sr. Tendo de longo tempo a maior consideração, e respeito
pelos talentos, e caracter de V. S., não sabia com tudo que
a tão eminentes qualidades ajuntava a de ser Brazileiro, o
que para mim, e para nossa Patria é nas circumstancias
actuaes do maior interesse. Se eu podesse apresentar já
com V. S. à testa da Assembléa Legislativa do Rio de Ja-
neiro faria por certo a todo o Brazil, e ao Princepe Augusto,
que se Declarou nosso Protector o mais bello presente
no momento de fazer a Sua Constituição. Como porém
tanto bem excede as minhas faculdades, e por outro lado a
prudencia aconselha toda circunspectão na mudança de
terra ao Homem, que como V. S. se acha casado, e talvez
com diminuição de saude, e fazenda em consequencia de
tantos trabalhos, e injustiças, que do Governo, e Nação
Portugueza ha recebido, tomo a resolução de me dirigir a
V. S. solicitando a sua attenção a favor da nossa patria, e
pedindo-lhe que me indique a maneira porque lhe seria
agradavel mudar-se para o Rio do Janeiro, e que soccorros,
e meios quereria. Eu conto se S. A. R. não mandar o con-

trario retirar-me em Novembro, e cabe bem no tempo receber resposta de V. S. É bem natural que V. S. estranhe tão franca, e cordial linguagem da parte d'um homem, que não conhece, e em outras circunstâncias eu me não atreveria a escrever-lhe sem ser apoiado de muitas recommendações, mas não ha tempo a perder, e supponho bastante a introdução do nosso compatriota o Sr. Hypolito José da Costa.

Estimarei receber boas notícias da saúde de V. S., e que me dê occasões de mostrar a consideração e estima com que sou.—De V. S.—Patrício e attento Criado.—*Felisberto Caldeira Brant Pontes*.—18 de Setembro de 1822.—P. S.—Eis aqui a minha direcção.—40—Allsops Buildings—New Road—London.

N.^o 2.—RESPOSTA DO DITO DESEMBARGADOR À CARTA ANTECEDENTE.

Ilm. Exm. Sr. Felisberto Caldeira Brant Pontes—Meu Sr. Sómente agora posso responder à Carta de V. Ex., datada de 18 de Septembro passado, porque a muito poucos dias me veio à mão, sendo ella dirigida para S. Miguel, quando eu estava em Lisboa.

É verdade que nasci na Bahia, e tendo a Providência assim destinado, que pertencesse por minha origem ao novo mundo, nem estava em meu poder alterar os seus decretos, nem tão pouco ser indiferente aos destinos, e à prosperidade, ou desgraça do Brazil.

V. Ex. verá pelo folheto, que tenho a honra de offerecer-lhe, como o tive sempre diante dos olhos desde os acontecimentos Politicos de Portugal em 1820, procurando desviar já a desmembração da Monarchia, já o grande perigo de se tornarem ochlocráticas as Capitanias do Brazil.

E quando vi meu nome entre os dez, que no dia 4 de dezembro de 1821 às Cortes Constituintes forão propostos pela Comissão da Justiça Civil, para delles se escolharem cinco, que organizassem o Projecto do Código Civil, escrevi a meu amigo Luiz Martins Bastos, que era da dita Comissão, e Deputado pelo Rio, rogando-lhe que procurasse com seus Collegas conduzir as causas de modo que se desviasse a dita desmembração, porque ella me faria só ter lagrimas para dar à divisação da nossa familia, em voz de genio para escrever Codigos. Tanto me recordava eu da minha Patria! E tanto dezejava, que os meus estudos, e serviços simultaneamente aproveitassem aos Portuguezes da Europa, e mais da America!

Mas

Vixtrix Diis causa placuit?

e declarada a Independencia do Brazil, e inaugurado nello hum novo Imperio, recebo a de V. Ex., que lizongea o meu amor proprio com a idéa de que eu poderia prestar muito no estabelecimento daquelle Estado, e em que me pergunta—*porque maneira me seria agradavel, mudar-me para o Rio de Janeiro, e que succorros, e meios quereria?*

Vejo pois, que V. Ex. não conhece perfeitamente as minhas actuaes circumstancias: e devo informar-lhe dellas, antes de responder ao referido. Levado a S. Miguel pela arbitrariedade, e rivalidade de um dos secretarios do governo de Lisboa em 1810, e que inteiramente o dirigia, não obstante as negras apparencias, com que me mandarão, escolheu-me para seu marido a senhora de uma das primeiras casas dos Açores, cujo rendimento hia de trinta a quarenta mil cruzados. Era até formosa: dos mais respeitaveis costumes: e em idade muito proporcionada á minha, porque tinha menos vinte annos do que eu V. Ex.

acreditará muito facilmente, que o seu consorcio seria procurado em S. Miguel por todos, que a elle podesse aspirar. E ella lembrou-se de mim, que havia chegado à sua Ilha não só profugo, como Eneas a Carthago, mas removido de Portugal com ares de muito criminoso. Mandou-me offerecer, o que outros muito disveladamente procuravão!

Não he possivel pois, que, sem a vontade de uma tal mulher, eu disponha de mim para cousa alguma, que me possa alongar della. São estes os sentimentos, que V. Ex. achará por mim exprimidos já em Março de 1821 na Carta impresso a fl. 48 do já referido Folheto.

Conheço, que minha mulher tem muito pezadas obrigações para com Augusto Príncipe, escollido para Imperador do Brazil. Seu Prinogenito o Commendador José Ignacio Machado, casado com uma filha de Pedro José Camper, esteve no Rio, e deveu summo favor ao mesmo Senhor, quando Príncipe Real, e até a honra da sua correspondencia, quando se retirou para Lisboa. Conheço, que minha mulher se recordava disto com summo reconhecimento, e gratidão, e que presaria qualquer oportunidade de se mostrar grata a tão distincta bondade, e honra para com seu filho. Mas nem os seus receios do mar, nem as molestias nervozas, que padece, e que sua imaginação converte em muito graves, lhe permittirão deixar S. Miguel, para me acompanhar por alguns mezes a Lisboa, e muito menos lhe consentirão mais longa viagem. E eu nem posso, nem devo separar-mé della.

Se, n'outras circumstancia de mim dependesse mudar-me para o Rio, à proposta de V. Ex. responderia muito francamente, que para isso me ser agradavel nada mais seria preciso, do que entender-se, e fazer-se-me constar,

que o Brazil, a que eu devera o nascimento, confiava, e esperava alguma cousa das minhas letras, e dos meus estudos a pró da sua prosperidade.

Posso porém desde já, e sem ouvir minha mulher, segurar a V. Ex., que o Brazil me achará sempre muito prompto em S. Miguel para o emprego dos meus taes, quaes conhecimentos, quando elles possão concorrer para o bem dos Brazileiros.

Muito dolorosa me é a divisão da nossa família ! Mas tem direito ao meu tal qual prestimo literario assim os Portuguezes da Europa, como os da America, e nem a uns, nem a outros hei-de negar-me, quando entendão, que delle podem tirar qualquer proveito. É esta hoje a minha profissão de fé política, que francamente enuncio, sempre que disso se offerece occasião. Quizera, que os meus Irmãos, Europeos, e Americanos, vivessem unidos : mas, se isto não é possível, desejo ao menos, que, supposto separados, uns, e outros sejam felizes. E arrastado por estes sentimentos V. Ex. me permitirá, que estenda alguma cousa mais os lemites desta carta.

Não posso negar, que alguns Europeos, relativamente às cousas do Brazil, mesmo em discursos publicos, tem tido muito reprehensíveis abusos, e excessos de frases, que não podião deixar de azedar as mutuas relações, que convinha manter entre a Europa, e a America Portugueza. Mas quem me dera, que o Brazil se mostrasse superior ao ressentimento de semelhantes affecções, e que não empregasse semelhante linguagem nas suas relações com Portugal!

V. Ex. recorda-se na sua Carta do máo tratamento, que eu tenho tido do Governo, e da Nação Portugueza. E eu nunca soube confundir esta com um, ou douis homens, que

nestas, ou naquellas circumstancias, se acharão senhores do Publico Poder, e que abusando delle, me depremirão. Fui expatriado, como suspeito aos interesses da minha Nação; fui na Magistratura preterido por todos, e até por muitos que andavão nas primeiras aulas, quando meu nome já era conhecido no mundo, como o d'um Jurisconsulto Portuguez. Entretanto eu seria injusto, se imputasse estes resultados á Nação. E assim que em seu nome se convidarião os Jurisconsultos Portuguezes, para concorrerem aos trabalhos do seu Codigo Civil, eu appareci logo, promptificando-me a servil-a, como a V. Ex. constará pelo Opusculo, que tenho a honra de offerecer-lhe. E poderia eu sem injustiça, attribuir à Nação, o que era obra de alguns dos individuos, que a compunhão? ou tratar aquella, pelo que estes me merecião? Chego a Lisboa em Septembro, e sempre que aos Papeis Publicos se offerece occasião de fallar no meu nome, elle aparece honorado d'uma maneira capaz de me dar cuidado, pelo ciúme, que pôde produzir, sem haverem alguns outros, que os contradigão. Era pois acaso a Nação, que eu devia considerar para comigo avessa, ou injusta?

Eis aqui, Exm. Sr., como eu dezjava, que tambem o Brazil olhasse para aquellas frazes azedas, ou indiscretas, relativamente ás suas cousas, para que elles não fossem tidas como da Nação, nem sobre esta recahisse o ressentimento Brazileiro pelas grosserias d'um par de Europeos ou mais inflamaveis nas discussões por caracter, ou menos polidos pelo habito da sua vida, ou mais cortezões, e lisonjeiros da multidão, que aplaude quasi sempre aquella linguagem. Queria V. Ex. acreditar, e inculcar esta verdade, sempre que poder,—a *Posteridade honrará sem dúvida a aquella das duas partes, que mais moderada, e tolerante se*

mostrar para com a outra. — Isto mesmo será o testemunho da sua superioridade, e grandeza. E se alguma não começar com magnanimitade a corrigir os extremos da outra, aonde hirão; Exm. Sr., para os males, e os seus resultados? Somos o mesmo sangue, falámos a mesma língua, fizemos uma só família, e cumpre mostrar, que fomos, e somos Irmãos, ainda quando ella se divida. O Chefe do Império, além de tudo, nasceu neste clima, tem aqui seu Augusto Pai, e não corresponderá ao lustre, que lhe cabe, se não for superior, e insensível às afecções, que ferem o comum dos homens.

A Ochiocracia do Brazil, Exm. Sr., é outro grande objecto, que deve merecer toda a atenção, e que jamais se deve perder de vista. É a maior enfermidade, que vejo desenvolvida, e que mais estragos ameaça á nossa pátria. A vontade individual substitue-se todos os dias á vontade geral; e então as diversas idéas, e os diversos interesses multiplicando ao infinito aquellas vontades, produzem sucessivos choques d'umas partes do Corpo Político com as outras, os quaes progressivamente enfraquecem, e se não parão, há-de leval-o infalivelmente a total ruina. Perdeu-se a força moral, e é preciso ressuscitá-la. E perdida ella uma vez, é extremamente difícil esta ressurreição, muito mais em paizes tão extensos, e tão deslocados do centro do movimento, como é o Brazil. Quanto porém mais se dilatar o curativo daquella molestia, mais rebelde ella se tornará depois a todos os medicamentos; porque a repetição dos movimentos ochiocraticos ratifica o habito morbozo, que forma com o tempo uma nova natureza, summamente difícil de atenuar, ou de mudar.

Tenho estudado, e reflectido muito sobre o tratamento, que convém a esta enfermidade, e reduzi mesmo as minhas

ídias nesta materia a um systema em escritos que conservo em S. Miguel. Direi com tudo aqui a V. Ex. em geral, o que me pareceria mais util remedio nas actuaes circunstancias do Brazil.

Os movimentos ochlocraticos apparecem regularmente promovidos por alguns poucos, que delles esperão tirar partido, e interesse, e que para o dito fim se combinão, e fazem obrar a multidão, illudida, já com o excitamento das paixões, que a podem affectar, já com as esperanças de grandes bens, que se lhe anuncio. E as lições da historia antiga, e moderna tem mostrado, que nem os demagogos, e agentes daquelles movimentos chegão communmente a ganhar, o que esperavão, nem jamais deixão de trazer desgraças sobre a multidão, que illudem, de que se servem, e sem a qual nada poderião ter praticado.

A relação pois destes sucessos, deduzida dos diversos capítulos da Historia, e successivamente divulgados em folhas de papel, que se fizessem chegar ao maior numero de mãos, que fosse possível, assustaria sem dúvida os demagogos, e chefes das facções, para que o não fossem, e preveniria a multidão contra as suas illusões, e tentativas. E hum grande remedio se applicaria ao mal na sua origem, a luz contra as trevas, verdade contra seductores enganos.

O Governo deve ser entretanto sumamente tolerante, moderado, e circunspecto.

Tolerante para não irritar os animos, dispostos a serem agitados facilmente, não dando nenhuma idéa, nem por palavras, nem por factos, de ter a uns como de um sistema, e aos outros do contrario. He o grande conselho de Demosthenes na celebre Carta ao Senado, e ao povo de Athenas—Não inventiveis com acrimonia, lhes diz elle, contra nenhuma classe, nem contra nenhum dos indivi-

dulos, que vos tiver parecido declarar-se pelo sistema, que vós quereis corrigir, em huma palavra convém o inteiro esquecimento do passado. O receio da vossa indignação, e da vossa raiva, há de fazer unir ainda mais os principaes chefes do dito sistema, e aquelles, que tendo-se declarado seus amigos recearem de correr grandes riscos. E livres então destes sustos, elles hão de fazer-se mais trataveis, e hão de unir-se mais facilmente ao que pertendeis—A discussão, e a sabedoria reluz neste conselho!

A moderção fará não excitar novas paixões, e novas descontentamentos, que sejam outras tantas faiscas capazes de atear o incendio entre materiaes tão inflamaveis. E a circunspecção graduando a linha de conducta, que se deve seguir entre tão varios, e tão diversos interesses individuaes para que intendão todos, que o bem geral, e que a justiça ha a bussola, que dirige o Governo, acabará de extinguir a tendencias para a Ochlocracia, e o seo alimento ou perpecto que principalmente consiste na desigual administração, exercitada entre os cidadãos.

Bem quereria dizer a V. Ex. alguma cousa, sobre as novas instituições, que as presentes circunstancias hão de trazer ao Brazil: mas não o permitem os limites desta Carta, já demasiadamente extensa. Não me dispenso com tudo de indicar a V. Ex., que a Natureza deve ser a nossa mestra, e que ella nada faz de salto, consumindo muito mais tempo naquillo, a que destina mais extensa duração. A cana de milho chega em poucas semanas a altura, que o pinheiro, ou sobreiro só consegue no fim de annos. Os Estados Politicos são corpos, cuja vida se deve contar por seculos. Não se caminhe pois a seu respeito precipitadamente. Não se intente passar do absolutismo para a completa liberdade, de um dia para o outro. E' necessario, que os ho-

mens se vão acostumando pouco a pouco a este alimento, para que sejam capazes dele, e não lhe substituam a licença. Não destruir tudo, para tudo reedificar de novo. Não de provocar-se por esse meio reacções immensas, provenientes dos velhos hábitos, e antigos costumes; e sem ir amaciando, e alterando estes, para que se lhe possam amalgamar as novas instituições, elas anularão, ou farão inutilizar estas.

Tenho mostrado a V. Ex. os meus bons desejos pelo Brazil; não posso ser indiferente à sorte dos homens, mesmo em geral, e como o seria para com a dos Brazileiros, com quem me prendeu a natureza pelo meu nascimento? Estimarei sempre muito boas novas de V. Ex. a quem Deus Guarde mais annos. Lisboa 31 de Janeiro de 1823—De V. Ex. Patrício, e muito certo criado.—*Vicente José Ferreira Cardoso da Costa.*

N.^o 3. — REQUERIMENTO PARA SER APRESENTADO ÀS CORTES
EM OS FINS DE FEVEREIRO, LOGO QUE NA PRIMEIRA VOTAÇÃO
PARA O CONSELHO D'ESTADO PELO BRASIL O DESEMBAR-
GADOR V. J. F. C. DA C. VIO SEU NOME COM 38 VOTOS.

Senhor.—O Dr. Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, vendo inesperadamente seu nome com um crescido numero de votos na lista dos que hão de entrar em segundo scrutinio para a proposta do Conselho d'Estado pelo Brazil, deveria apresentar-se perante V. M. só para lhe agradecer muito reverentemente o credito, que V. M. se dignou accrescentar por aquella maneira á sua tal qual reputação. Mas V. M. hâde permitir, que o supplicante junte aos referidos protestos do seu agradecimento, o que vai expôr agora na Sua Respeitável Presença.

Não só a honra do Supplicante, mas principalmente o interesse da Nação pede, que elle realisse o projecto do Código Civil, de que já apresentou o prospecto a V. M., e ao Pùblico. A Resolução de V. M., para que o projecto do Código Criminal, primeiramente incumbido a uma Commisão, fosse tambem entregue ao concurso dos Jurisconsultos Portuguezes, conduzió o supplicante à necessidade de tomar sobre os seus hombros esta tarefa juntamente com a outra; por isso que havia notado no opusculo, já apresentado a V. M., o lugar que cabia ao dito Código em um completo, e perfeito sistema de legislação; tendo deixado esse vazio no seu prospecto unicamente pelo respeito devido áquelle primeira deliberação de V. M., motivo, que agora cessa. Por fim a emenda do Sr. Marciano de Azevedo sobre o Decreto relativo ao Código do Commercio, sendo adoptada, como foi, por V. M., veio a ser uma letra quasi directamente saccada sobre o supplicante, a que ella não podia recusar o aceite pelo summo credito dos respectabilissimos saccadores.

Por tanto o Supplicante dispôz-se a partir logo para S. Miguel, com o fim de empenhar suas forças, para satisfazer todos os mencionados trabalhos, esperando apresentar a V. M. os projectos do Código Civil, do Código Criminal, e do Código do Commercio, nas epochas marcadas por V. M. Já pediu para a sua viagem licença a El-Rei, e o seu passaporte ás authoridades competentes. Mas todo o referido destino do supplicante se transtornará, em desproveito pùblico, segundo elle entende, se V. M. se não dignar desvial-o da proposta para o Conselho d'Estado, em cujo exercicio mal poderá organizar aquelles Codigos.

Parecerá talvez, Senhor, a V. M. muito estranho, que o Supplicante procure ser excluido d'un dos primeiros

empregos na ordem política da sua Nação: e parecerá da mesma sorte estranho talvez ao Brazil, que elle busque desviar-se de ser Conselheiro d'Estado por aquella parte da Monarchia, que lhe deu o nascimento. Mas sendo os seus passos dirigidos, pelo que lhe parece ser mais útil serviço da Nação, espera o supplicante, que nem V. M., nem a patria, de que elle muito se preza, os verá com desagrado. Se o Supplicante quizesse olhar para si com preferencia tudo o mais, anteporía sem duvida ás ditas considerações o entrar na proposta dos Illustres Representantes da sua Nação para o Conselho d'Estado; mas não será possível, que V. M. crimine, querer o Supplicante antes servir, e ser útil aos seus concidadãos na obscuridade, do que luzir nos grandes empregos.

Isto pois conduz, Senhor, o Supplicante muito reverentemente à Prezença de V. M., para que dignando-se de tomar em Sua Alta Consideração o expendido, achando-o digno de attenção, como o supplicante espera, haja por bem desvial-o da sobredita proposta, visto estar ainda a tempo de o fazer: não reservando o supplicante esta suplica para S. M., receiendo, que o Mesmo Senhor se recuse a deferir-lhe, quando a proposta de V. M. se junte á publica opinião, que tão decisivamente, e por tão diversas maneiras se tem proximamente declarado favorável ao supplicante; e por isso.—P a V. M. haja por bem desviar o supplicante da proposta para o Conselho d'Estado, a fim de o não desviar da oportunidade de servir os Portuguezes nos Projectos dos referidos Codigos.—E. R. M.—Desembargador V. I. F. G. da C.

N.^o 4.—CARTA ESCRITA PELO DESEMBARGADOR V. J. F. C. DA C. A S. EX. O MINISTRO DA JUSTIÇA, EXPRIMINDO, O QUE VOCALMENTE LHE DISSERA, QUANDO A S. EX. LHE FALOU SOBRE A PROPOSTA PARA O CONSELHEIRO D'ESTADO, EM QUE HIA O SEU NOME, PARA QUE S. EX. A PODESSE LEVAR AO CONHECIMENTO DE S. M. E O MESMO SENHOR REZOLVER, O QUE HOUVESSE POR BEM.

Ilm. e Exm. Sr.—Ainda que já vocalmente expuz a V. Ex., o que nesta repito agora por escrito, com tudo determinei-me a fazel-a, para que V. Ex. a podesse levar à Prezença de S. Magestade, se assim lhe parecesse.

O Emprego de Conselheiro d'Estado é de tão grande consideração, e credito, para quem fôr a elle promovido, que não pode haver nem suspeita, de que alguém o busque desviar de si, não tendo justificadíssimos motivos. Meu nome acha-se na Proposta a S. M. para o novo Conselho, e não me cabe esperar, que o Mesmo Senhor se lembre de o escolher, indo em terceiro lugar, e no primeiro, e segundo outros, que supposto me não sejão conhecidos, tenho como de mais prestimo, até porque para isso ponco basta.

Entretanto porque ali se acha, pode ser escolhido, e isso me conduz a rogar a V. Ex. a mercê de levar a Alta Consideração de V. Magestade o que vou expor-lhe, e que parece condenmar-me a ser privado d'uma tão distinta honra. Já não me lembro de minha mulher, senhora d'uma das principaes caças dos Açores, e que escolhendo-me para seu marido, quando prosseguido, e infamado, veio por isso a adquirir um incontestável direito a todos os dias da minha vida; ella é demasiadamente virtuosa, para que eu duvide dos seus sentimentos, mesmo na privação do que lhe pertence, e que lhe é mais caro, quando isso importe

ao Serviço de S. M., e da Nação. Trato pois sómente do que tem relação com o publico. É nesse conhecido o comprometimento, em que acho, relativamente à organização dos Códigos, de que a Constituição carece para marchar. Sei; que elles me não forão particularmente incumbidos, e que muitos outros Jurisconsultos Portuguezes poderão talvez estar procurando nisto servir a sua patria. É com tudo certo, que eu já lhe prometti nisto meus serviços, e que a pública opinião tem seus olhos fitos sobre o cumprimento de minhas promessas. Faltar a ellas, é-me desairoso, e pode ser que em desproveito da Nação, e é-me impossível cumpri-las sem dar a este trabalho toda a minha meditação, o que só posso conseguir no retiro de minha caza em S. Miguel. Na cópia junta achará tambem V. Ex. o theor da carta, que na minha ausência foi ter a S. Miguel, e que minha mulher abriu, e de que me remetteu o traslado. Ela mesma talvez daria naquella ilha notícia deste acontecimento, ou desta comunicação; e eu aqui a participei a alguns amigos confidencialmente, para lhes inculcar a necessidade que tinha de regressar quanto antes para S. Miguel, a fim de tirar de cuidados minha mulher, que se mortecalaria muito, se lhe lembrasse, que eu me poderia deslumbrar com aquelle convite. As circunstâncias de Portugal, e do Brazil podem levar ao Conselho muitas vezes negócios, em que eu haja de opinar relativos aos dous reinos. Quem sabe se eu me deixaria alguma vez afectar, por insensível, e inconsiderada gratidão, áquelle testemunho do caso, que se fazia do meu nome? Quem sabe se alguma vez reputarão os outros, que minhas opiniões são filhas do desejo de agradecer aquelle testemunho?

Haverá meu voto a inteira confiança de S. M., quando se tratarem cousas do Brazil, sabendo isto? Ou deverei eu

ocultar-lhe esta circunstancia, quando o Mesmo Senhor tem de escolher na Proposta para o seu Conselho d'Estado, hindo nelle meu nome?

Se as presentes circumstancias publicas do Reino não fossem taes, quaes são, rogaria a V. Ex., quizesse por mim supplicar a S. M. a mercé de me privar d'uma honra, que sei avaliar, e de que só tão urgentes motivos poderão desviar meus dezejos. Nellas porém não me atrevo a mais, do que a pedir a V. Ex. queira levar esta ao Seu Real conhecimento, para que o Mesmo Senhor saiba tudo, e principalmente, que eu não posso fazer os Codigos no exercicio de Conselheiro d'Estado, e depois resolverá, como fôr do Seu Real Agrado; e como entender mais conveniente ao Seu serviço, e da Nação.

Aproveito esta oportunidade, para offerecer a V. Ex. toda a minha consideração, e obediencia. Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Lisboa 2 de Março de 1823.—De V. Ex.—Muito reverente obrigado Venerador e Criado.—

Ilm. e Exam. Sr. José da Silva Carvalho.—V. J. F. C. da C.
(Seguiu-se a copia da Carta do Sr. Felisberto Caldeira, que é a que vai no N.º 4.º desta collecção.)

N.º 5.—CARTA AO DR. MANOEL ALVES DO RIO, DEPUTADO
ÀS CORTES CONSTITUINTEIS DE PORTUGAL SOBRE AS COUSAS
POLÍTICAS DA MONARQUIA EM MARÇO 1821.

Meu Amigo e Sr. do C. V. S. tem agora pouco tempo para correspondencias particulares, mettida no trabalho das côrtes de que temos aqui visto o extracto das Sessões até ao dia 8 de Fevereiro, e talvez alguém tenha ainda periodico, que refira mais algum dia depois. Cá tenho visto as suas moções, e muito gostei da que he relativa aos nos-

sos militares, deixados em França por esquecidos na Convenção de Cintra : e dice comigo, *elle pôde applicar a si o*

Non ignora mali, miseris succurrere disco.

Era proprio de um do Amazonas acudir ás outras victimas da mesma data. Mas rogo, e insto a V. S. para da sua parte conduzir as cousas quanto puder, de modo que Portugal só concorde com o Brazil. Tudo pôde ficar bem desta sorte, e de outra, temo males incalculaveis para a Nação, e para o Rei. A Santa Aliança ha de empregar a força, que puder contra as idéas liberaes. Os Thronos podem baquear: porque os seus exercitos poderão tambem querer dictar a lei de uma, ou de outra vez, como fizerão os de Hespanha, Nápoles, e Portugal, e nesse caso a força moral ha de ceder á força real. Mas se isto assim não for: e se os soldados do norte julgarem preferivel a tudo viver do sul da Europa, como viverão 4, ou 5 annos na França, que desgraças não teremos de ver? E concordando-se Portugal, e o Brazil, podemos ganhar uma Constituição, que haja de garantir a nossa Liberdade Civil, e que nos livre *in perpetuum de Setembrisuidas*: que nos dê as nossas Cortes annuas, de que se podem esperar, e de que podem vir todos os melhoramentos possiveis. S. M. agora ha de vir as boas: como João sem terra veio com os Ingleses, quando lhe deu a sua Magna Carta, que he a origem das suas liberdades. O Rei tambem a deu, e nem por isso os Ingleses ficarão em peor estado, do que estarião, se elles mesmos formassem para si a dita Carta. Meu Amigo *rem, quomodo cumque rem*. Ganhar, o que se pertende, e o que conven. E não arriscar isso pelo modo de o conseguir. O meio mais facil de o conseguir he o melhor. Eis-aqui um artigo de fé politica. Eu não cessarei de pregar hoje isto para Lisboa:

assim como não cessarei de pregar para o Brazil, *que se concorde com Portugal, ainda que possa pela força de seus aliados fazer retrogradar as cousas ao que dantes erão.* Nestes dous mandamentos se incerra toda a minha missão para o Velho, e Novo Mundo, e se para servir nella utilmente for preciso passar dez vezes a linha, hei de fazel-o de muito boa vontade. O tempo mostrará então, se eu era, ou não quem me empenhava pelo melhor a bem da minha patria ! O meio de segurar as Constituições para os Estados não he certamente, meu Amigo, o dos juramentos, muito mais estando este tão vulgarizado, como V. S. sabe. Mirabeau disse uma vez na Tribuna, *se temos um juramento, então não tem remedio nenhum já a causa da liberdade.* Mutuos interesses bem combinados, eis-aqui o grande juramento, e o unico capaz de segurar as instituições políticas. Entenderem todos, que ganhão, e que interessão. Eis-aqui a ancora, que segura a permanencia das Constituições. V. S. e seus Collegas estão no theatro ; e de V. S., e delles depende muito bem, ou muito mal, para a causa publica. Não armem grandes classes de inimigos à liberdade ! Arriscão-a assim. Tudo se pôde fazer : mas caminhando-se indirectamente ás cousas. Hindo-se a ellas directamente, chocão-se as paixões, armão-se partidos, e dispoem-se reacções. E então depois a sorte, e o acaso he, que decide do resultado. E he servir mal a liberdade deixa-la exposta ao jogo dos dados. Segurem-a agora : ainda que não seja inteirissima. Ganhem o essencial, tem feito grande serviço. Os accidentes virão depois. E ainda que não venham, havendo o essencial da liberdade, pôde passar-se sem os accidentes. E se pelos accidentes se arrisca o essencial, fazer-se um jogo indiscreto : e ainda que se não perça, não se ganhará o credito de bom jogador. Ou governar a Europa toda com a

ponta do dedo, ou hir para Santa Helena ás ordens, dos que se pertendia governar! Desvie V. S. quanto puder, que o nosso Portugal faça agora jogos destes. Grande gloria se lhes apresenta para se illustrarem com ella, se salvão a patria! Mas a sua salvação depende de se evitarem os extremos. Quasi todo o Portugal he agora hespanhol, pelo que vejo, e ha de esquecer-lhe então o *quien todo lo quiere todo lo pierde*. Os homens extremos em suas pertenções são ordinariamente mais prejudiciaes do que utéis ao partido, que abração. Dê V. S. todo o credito, e toda a consideração a estas vozes da sabedoria imparcial. Eu bem sei, que nas actuaes circumstancias não he este o meio de ganhar. No Brazil talvez agrade mais, quem failar na linguagem da proclamação de 24 de Agosto. E em Portugal ha de agradar tambem com preferencia, quem proclamar illimitadamente as idéas liberaes. He facilimo agradar aos descontentes, e apaixonados; e deficillimo servi-los utilmente. Aquillo consegue-se lisongeando-se as paixões do momento, ou seja em honra, ou em má fé: ou seja discreta, ou indiscretamente. Isto somente se alcança tendo a virtude de descontar os outros; e a coragem de dizer verdades. No primeiro caso he se egoista, pertende-se ganhar; no segundo olha-se para os outros mais do que para si, pertende-se servir aos outros, e não tirar delles interesse. Portanto, meu amigo, eu bem vejo, e bem sei o que faço. He o mesmo que fazia, quando das prizões da Terceira mandei para o Rio as observações á Gazeta sabendo muito bem, que lá nem mas havião de agradecer, nem pagar. Quiz escrever, e assignar com o meu nome nos Estados Portuguezes á dez annos, o que ninguem nelles então se atrevia a escrever, e assignar, e que hoje escrevem, e assignão todos. Não he pois tambem o desejo de ganhar, que hoje me guia: mas sim a cobiça de

servir utilmente a minha patria, sendo o Quincio Capitólio entre a Nação, e o Rei, ainda que ambos se descontentem de mim. Dem-me o gosto de eu os concordar, e fiquem ambos mal commigo. Perdooo-lhe isto inteiramente. Assim o tenho dito para a Corte, e assim o digo para V. S., e por V. S. a todos os meus amigos nas Cortes, e a todo o Portugal. Cheguem as cousas ás circumstancias, que chegarem, se a Portugal for necessario, quem vá ao Rio para esforçar-se em concordar S. M. com a Nação, offereça-me V. S. que eu estou prompto. E igual offerecimento tenho feito á Corte relativamente a Portugal. Se preferirem quebrar as cabeças, praza a Deus, que os dias se me encurtem, para que eu não veja taes desgraças! Aqui envio á V.S. uma Carta, que vai para o meu copiador, aonde estão as muitas outras, que a dez annos tão inutilmente escrevi para o Rio. Deus queira, que esta não tenha a mesma infeliz sorte! E que não sirva algum dia, como hoje as outras, para desacreditar, quem delas não fez caso! Acaba-se o papel, e eu a Carta, dezejando a V. S. muita saude, e confessando-me De V. S., &c. S. Miguel, 24 de Março de 1821.

N.^o 6.—CARTA AO SR. HIPPOLYTO JOSÉ DA COSTA EM DATA DE 5 DE ABRIL PASSADO SOBRE AS ACTUAES CIRCUMSTÂNCIAS DE PORTUGAL, E DO BRAZIL; E A QUE SE REMETTE A CARTA PARA O SR. ANTONIO LUIZ EM DATA DE 6 DE MAIO DE 1823.

Hlm. Sr. Hippolyto José da Costa.—Meu Patrício Amigo e Sr. Já respondi a de V. S., em data de 20 de Setembro, por 1.^a, e 2.^a via; sendo esta entregue em Lisboa ao Desembargador João Severiano, que ficava a partir d'ali para Inglaterra, quando deixei aquella Cidade no meio do mez passado. Desembarcando porém nesta ilha achei este

navio de partida para essa, e delle me aproveito para escrever novamente a V. S.

Pelos papeis publicos de Lisboa, que terá visto, saberia V. S. que as Cortes me propuzerão a S. M. entre os nove Conselheiros d'Estado, de que o mesmo Senhor havia de escolher tres pelas Provincias do Brazil, que ainda se não tinhão declarado separadas de Portugal. E posso seguir a V. S., que muita consolação me derão, em me considerarem como pertencendo ainda áquelle parte do mundo, que me deu o nascimento, e a que eu dezejarei ser util, e servir em todos os dias de minha vida.

Nas copias juntas achará V. S. assim a supplica, que dirigi ás mesmas Cortes, tanto me vi comprehendido na primeira votação para o dito Conselho d'Estado, como a Carta que escrevi ao Ministro da Justiça, quando elle me participou, que S. M. lhe havia dito—*aqui temos um bom;*—vendo o meu nome na dita Proposta (são as copias ns. 3.^o e 4.^o). As circunstancias politicas não me deixarão esperar, que podesse ser prestadio, nem a minha patria, nem a Portugal, naquelle exercicio, e elle não me podia ser lisongeiro, se não quando me desse alguma esperança de ser util aos Brazileiros, e aos Portuguezes. Devia além disso esperar, ser chamado ao Congresso Portuguez, como 1.^o Supplente por S. Miguel, visto que um dos seus Deputados se dizia, pela sua saude, inhabilitado para encher o seu lugar, e julguei então por uma parte, que não deveria hir muito temporariamente ter um exercicio, que pouco depois seria obrigado a largar, e pela outra, que no dito Congresso poderia ser mais util ainda, assim a uma, como á outra parte da nossa antiga Monarchia.

V. S. verá pois da dita 2.^o Copia, como fui conduzido á necessidade de manifestar a S. M. a proposta, que se me

havia feito na Carta do Sr. Felisberto Caldeira. Não mostrei a de V. S., visto que ella continha algumas clausulas desagradaveis aos regeneradores, que os indisporião a seu respeito, e que me pareceu util desviar.

Falei mesmo pessoalmente a S. M., e lhe li a Carta do dito Sr. Felisberto, que elle ouvia com a sua natural bondade, fallando-me duas vezes no Seu Filho com a sensibilidade propria d'um tal Pai.

Já na dita carta entregou ao Desembargador João Severiano, participava a V. S., que a opinião se tinha em Lisboa tornado mais dóce relativamente às cousas da nossa patria; e que mesmo nas Córtes a Comissão do Ultramar, que dantes tão azeda apparecia, sempre que tratava do Brazil, se não tinha apressado a apresentar o seu parecer sobre a declaração da Independencia, e do novo Imperio. Um dos seus Membros mais exaltados, tratando comigo familiarmente a este respeito, me manifestou discretos sentimentos, que muito haverião aproveitado, se fossem mais temporânos: mas, que supposto tardios, tratei de ratificar, quanto em mim cabia: e muito lizongeiro me seria, se podesse persuadir-me, que esta mudança de espirito publico era em alguma parte devida á propalação das minhas idéas, sempre avéssas á discordia entre os dous reinos.

Não me esquece porém nunca o Brazil, levado desgraçadamente ás circunstancias, de se estar aniquilando por meio de dissensões intestinas, que hão de durar, em maior, ou menor grão, em quanto elle se não entender francaamente com Portugal. Até que isto se verifique, haverá sem duvida esperanças no partido Européo, e disconfiâncias no outro Brazileiro: e estas duas causas produzirão desgraça para um, e outro, e vantagens para nenhum delles.

A Constituição Portugueza, declarado irretractável em

algum dos seus artigos por quatro annos, e decretando a integridade da Monarchia no velho, e novo mundo, e as Provincias que a constituem em um, e outro, parece tornar impossivel legalmente o reconhecimento da Independencia das Provincias do Sul, que presentemente formão o novo Imperio. Mas não vejo impedimento algum para uma tregua, que entretanto estableça relações amigaveis, e commerciaes, e faça desde logo cessar aquellas dissensões intestinas ; reservando-se para o congresso, passados os ditos quatro annos, tratar definitivamente da questão da Independencia. Assim começarão tambem a terminar as desavenças entre a Hespanha, e as Provincias Unidas ; e precedendo uma tregua de doze annos, se me não engano, se depois de sessenta foi que aquella reconheceu a Independencia destas. Nesse intrevallo porém procederão entre si, como amigas, sem se hostilisarem mutuamente, e veio a ser na realidade nominal o reconhecimento da Independencia, que se lhe seguiu. Parece-me, que estamos no mesmo caso, e que o mesmo remedio nos pode aproveitar agora. O tempo esfria as paixões, e torna mais trataveis todos os animos. E uma tregua, trazendo todos os bens d'uma paz, salva o amor proprio da Mai-Patria; quando a Filha se lhe tira dos braços. Sômos todos Portuguezes, temos quasi todos o mesmo sangue, fallamos a mesma lingua, professamos a mesma religião, e em taes circunstancias nada menos pode convir-nos, do que estarmos deramando o sanguem uns dos outros, e tratando-nos, como inimigos. Até felizmente o Pai é reconhecido Rei em uma parte, e o Filho Imperador na outra. E quem sabe, se algum dia os dous Estados virão ainda a fazer um todo debaixo d'uma organisação social, que satisfaça os dezejos, e os interesses de ambos elles ?

É ao Brazil porém a quem compete fazer uma semelhante proposição, visto ser a parte do todo que se desmembrou. Eis aqui tem pois V. S. as minhas idéas sobre as actuaes circumstancias da nossa patria, relativamente a Portugal. Se elles lhe parecerem bem, promova V. S., com que se mettão a caminho. E pôde contar tanto com toda a minha cooperação para o referido, que, se quizer, pode incalcar-me, e eu aceitarei a commissão de entrar nisso, mesmo ostensivelmente pelo Imperio do Brazil, se ao Seu Augusto Chefe agradar, servir-se para isso do meu tal, qual prestimo, ou seja encarregando-me só, ou associando-me a qualquer outro agente. Lembro porém sempre a V. S. nesse caso a necessidade de instruções muito claras, sobre algumas circumstancias, que se dezem, para que eu me possa conduzir com a segurança de contentar em meu serviço. Como o Congresso Portuguez me considerou Brazileiro, na dita proposta para o conselho d'Estado, não poderá estranhar, que eu figure como tal, para se tratar da concordia dos dous Estados. Ainda quando esta commissão me venha achar nas côrtes de Lisboa, sendo necessário, deixarei o lugar de Representante por S. Miguel, afim de intervir na negociação, como agente do Brazil. Persuadido como estou, de servir nisto igualmente aos Brazileiros e aos Portuguezes, não entenderei jamais, que ofendo a estas, sahindo da sua representação nacional, para ser o conciliador entre uns, e outros. A publica opinião, que em Portugal me é muito favoravel, poderá ajudar meus bons dezjos nesta parte, e prestar à causa da humanidade, que tanto interessa nesta conciliação.

Não sei o tempo, que poderei demorar-me por S. Miguel, o que conviria indicar a V. S., para saber, aonde poderia dirigir-me a sua correspondencia. Se as Côrtes Ex-

traordinarias tiverem lugar em Lisboa, como se destinava na occasião da minha sahida para esta ilha, e tantas e tão poderosas causas parecio fazer indispensaveis, poderes estar naquelle Cidade pelo meio de Maio, para o fim de tomar assento nellas. Alias sempre por todo o Julho deverei achar-me ali, como prometti na minha despedida, para serviço em que me julgarão indispensavel, e a que me não devia negar.

Sendo porém as viagens do Rio para Portugal pela altura dos Açores, seria muito facil a qualquer Navio tocar em S. Miguel na sua passagem, e entregar-me as cartas que se me quizerem diriigir, no caso de ali me achar, levando-as alias para Lisboa, a fim de serem entregues, ou a meu correspondente Francisco Xavier Vasques, Negociante muito conhecido na dita Praça, ou ao meu enteado o commendador José Ignacio Machado, residente na caza, e companhia de Pedro José Campos, pelas quaes vias me serião promptamente dirigidas, fosse qual fosse a minha rezidencia. E este mesmo caminho se deverá seguir, quando, ou por V. S., ou do Rio, se me haja de escrver por Lisboa. Hindo as cartas cobertas com subscritos aos referidos, virão ter á minha mão seguramente: mas convirá sempre repeti-los por duas vias, para se prevenir o descaminho de alguma dellas, o que muito importa, tratando-se de cousas taes.

Não sabendo, se V. S. estará em Londres, mando também desta copia ao Sr. Felisberto Caldeira: e se souber, que do Fayal sahe para o Rio proximamente algum Navio em direitura como aquí se entende, farei conduzir nelle outra, que possa chegar ao conhecimento de S. M., ou seja pelo Sr. José Bonifacio, ou por algum dos outros meus amigos, naquelle Corte. E cuido ter desta sorte correspondido devidamente á honra, que V. S. e o

Sr. Felisberto me fizerão nas suas cartas de Setembro passado. E concluo com os protestos dos meus desejos pela saude de V. S., e offerecendo-lhe toda a minha obediencia. Deus Guarde a V. S. muitos annos. S. Miguel, 5 de Abril de 1823—P. S.—Para evitar repetição de copias, a que não dava lugar a saída de Navio, escrevo ao Sr. Felisberto sómente, participando-lhe, que a V. S. mando esta, e a direcção porque ella vai, afim de que elle a haja de procurar, receber, e abrir, tendo-a como sua, no caso de V. S. se não achar em Londres. E V. S. lhe comunicará sua materia, no caso de a receber. As copias juntas, que envio só para V. S. ser plenamente informado de tudo, será servido não lhe dar publicidade, bem que da sua substancia, e do facto pode fallar, tendo sido publico em Lisboa, e sendo possível por tanto, que V. S. o soubesse, sem ser de mim directamente.

N.º 7.—COPIA DA CARTA DO SR. HIPPOLYTO JOSÉ DA COSTA AO DR. V. J. F. C. DA C., DATADA DE LONDRES AOS 20 DE SETEMBRO DE 1822.

Illi. Sr. Vicente José Ferreira Cardozo da Costa.—Recebi com summo prazer, no principio deste mez, a carta que V. S. me fez o favor dirigir em 5 de Julho proximo passado, com os valiosos documentos que a acompanhavão; e supposto a grandeza de volume não peamittisse inserilos todos no Correio Braziliense, vai com tudo ja o annuncio do seu importante opusculo, sobre o Código Civil, ao qual darei toda a publicidade que puder.

Os negocios politicos de Portugal tomarão uma direcção tão alheia do que eu desejava, que desde o meado do anno passado comecei a escrever aos meus amigos em Lisboa, fazendo lhes vêr os erros, em que se hão precipi-

tando, posto que continuasse no Correio Brasiliense a sustentar e apoiar a reforma, que sempre me pareceu não só útil, mas necessaria à existencia da Monarchia, como exabundante provão os meus escriptos; mas pelas respostas que recebi, e muito mais pelos factos, me desenganei, pouco depois, que as medidas, que censurava, não erão effeito de erro accidental, mas filhas do systema, que se havia adoptado por hum partido dominante, o qual olha para a união de Portugal à Hespanha, ainda á custa da separação do Brasil, como unica anchora da salvação dos Regeneradores.

Convencido disto, preciso foi, que eu mudasse de objecto, e comecei então a dirigir-me ás cousas do Brasil; porque, prevendo a scisão da Monarchia; por dever, e por persuazão forçoso era, que me ajuntasse áquelle das duas partes desligadas, aonde tinha nascido, e que mais immediatamente tem direito aos meus serviços, visto que em tal caso era impossivel ficar neutral.

Vejo agora pela sua carta, que V. S. é, o que eu não sabia, tambem natural do Brazil, e por tanto onso reclamar a sua cooperação a favor do nosso paiz natal. Se as suas circunstancias de familia, de saude, ou outras lhe não permittem hir para o Brazil, aonde sua reputação valeria mais que um exercito em auxilio daquelle Governo, que sem duvida o aprecia, como deve, e que se aproveitaria de seus talentos, como não souberão fazer os de Portugal; pelo menos pode ajudar-nos com os seus escritos, e a patria necessitando tanto, tem direito a exigir de V. S. o seu valiozo contingente.

Em todo caso, peço-lhe encarecidamente a continuação de suas communicações, que me dão sempre tanto prazer,

quanta é a estima com que sou—De V. S.—muito atento
venerador e menor criado — Hippolyto José da Costa.

P. S.—Comuniquei o contheudo da carta de V. S. ao
Marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, que se acha em
Londres, e ficou cheio de prazer, sabendo, que V. S. era
Brasiliense por nascimento. Cheio do zelo patriotico que o
anima, disse-me que hia escrever-lhe, e eu lhe recommen-
dei, que o fizesse logo, na idéa, de que, quando se trata
da causa publica, nenhuma introducção ou, conhecimen-
to prévio é necessário, para communicação que só tem em
vista o bem publico.
